

PROJ-60/78  
C. MUNICIPAL  
BO-85

LEI No. 249, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978.

"Muda a denominação da atual Rua Particular para Rua Idoneu da Silva Moreira, no 1.º distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Passa a denominar-se Rua Idoneu da Silva Moreira a atual Rua Particular, no Bairro Posse, 1.º distrito deste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 18 DE OUTUBRO DE 1978.

João Ruy de Queiroz Pinheiro  
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

José Maria de Souza  
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Sylvio Ferreira de Carvalho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Primo Novello  
SECRETÁRIO MUNIC. DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS

Hélio Celso Cardoso Louzada  
SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS E  
URBANISMO

Murilo da Silva Alves  
SECRETÁRIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA

Hildebrando José C. de Salles Marins  
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE E  
BEM-ESTAR SOCIAL

José Fróes Machado  
PROCURADOR GERAL